



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 515 15 de dezembro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 837, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento para os servidores constante no anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 837/2017

PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
14.895/2017	04/12/2017	2651	TEREZINHA CLEMENCIA BRASSAROTO	COZINHEIRO	2	C	07	C	09	04/12/2017
15.048/2017	07/12/2017	3001	MARIA SUELY CARDOSO	EDUCADOR SOCIAL	2	B	06	B	08	07/12/2017

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 155/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017** referente à aquisição de equipamentos para a cozinha industrial do Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã - CTTI, com fundamento no Parecer Jurídico 579/2017 - PGM de 22/12/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP**, vencedora dos itens 1, 2, 5, 8, 9, 10, 11 e 12 do lote 1, no valor total de R\$ 20.062,00. Ibiporã, 26 de dezembro de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

SAMAE

EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 13/2016

(DISPENSA Nº 21/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: LUMER INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 08 (oito) meses, sem alteração de valores, do Contrato nº 13/2016 para prestação de serviço de manutenção, hospedagem, suporte e aluguel de painel de controle do site do SAMAE.

Prazo aditado: De 23 de Dezembro de 2017 a 22 de Agosto de 2018.

Valor aditado: Pagamentos de R\$ 349,58 (Trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) por mês totalizando R\$ 2.796,64 (Dois mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 21/2016 – Contrato nº 13/2016.

Data da assinatura: 22 de Dezembro de 2017.



Item	Descrição do Serviço	Quant	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
	Manutenção de website e aluguel do Sistema Administrativo de Conteúdo Compreendendo: - Hospedagem 10GB de espaço em disco; - 20GB transferência mensal; - 20 contas de e-mail 5GB cada, AntiSpam, Antivirus; - Manutenção e suporte;				
2	- Portal de transparência, Arquivos PDF com certificação digital; - Banco de dados My-SQL, 5Gb de espaço; - Sistema de processo licitatório, com sistema de cadastro; - Sistema Gerencial para administração de conteúdo; - Valor referente a aluguel de uso de sistema; - Uma visita técnica no local por mês.	8	Un	R\$ 349,58	R\$ 2.796,64

Edivaldo de Paula

ERRATA

Errata

No Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 525 de 26 de dezembro de 2017, na página 1, em categoria de publicação, onde está escrito "Câmara Municipal" leia-se Gestão de Pessoas

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
 sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
 (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
 Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
 Jornalista: Caroline Vicentini
 Diagramador: Bruno Thiago Silva
 Contato: (043) 3178 8440
 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
 www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

www.ibipora.pr.gov.br